



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PRAZO DE DURAÇÃO DO PROJETO "CLDS 5G" PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INTERVENÇÃO SOCIAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, faz-se público que, no procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto "CLDS 5G" para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20083/2024/2, publicado na 2.ª série, n.º 174 do Diário da República de 9 de setembro, procede-se à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados:

Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Joana Filipa Pereira Santinhos	19,00 valores
2.º	Andreia Soraia dos Santos Queijo	18,40 valores
3.º	Ana Sofia Gomes da Silva Costa	17,80 valores
4.º	Andreia Sofia Pereira Henriques	15,40 valores
5.º	Ana Sofia Morais Ramalho	13,60 valores

A lista estará disponível em www.sines.pt.

Sines, 6 de janeiro de 2025

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Despacho de Homologação:

São homologadas todas as atas e listas classificativas referentes ao procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto "CLDS 5G" para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social.

Sines, 6 de janeiro de 2025.

O Vereador

(Por despacho de delegação de competências datado de 20 de outubro de 2021)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.